



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 65 | 2017 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 01 | NOVEMBRO | 2017



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 407.2017.CCAA

EMENTA: NOMEIA O SENHOR BRUNO SILVA DAMACENA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - CCAA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. BRUNO SILVA DAMACENA, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO - CCAA do município de Cajazeiras, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, simbologia CCAA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Novembro de 2017.


JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone (83) 3531-4843

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 405.2017.CCS2

EMENTA: EXONERA O SENHOR BRUNO SILVA DAMACENA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE - CCS2 DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

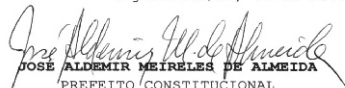
JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o Sr. BRUNO SILVA DAMACENA, do CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO - CCS2, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE, do município de Cajazeiras, simbologia CCS2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Novembro de 2017.


JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone (83) 3531-4843

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 406.2017.CCS2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JOSÉ GILBERTO ROLIM PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE - CCS2 DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ GILBERTO ROLIM, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO - CCS2 do município de Cajazeiras, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO MEIO AMBIENTE, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Novembro de 2017.


JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone (83) 3531-4843

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 404.2017.CCSA

EMENTA: EXONERA O SENHOR JOSÉ GILBERTO ROLIM DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA - CCSA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o Sr. JOSÉ GILBERTO ROLIM, do CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA - CCSA, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, do município de Cajazeiras, simbologia CCSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Novembro de 2017.


JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ - 08.923.971/0001-15
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, nº. 288 - Centro, Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone (83) 3531-4843



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 011.2017

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ERICA FREITAS DE PAULA SANTOS** PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE **TEC. EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C LEI MUNICIPAL Nº 1.041/93 C/C ARTIGO 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SUB-JÚDICE, a Sra. **ERICA FREITAS DE PAULA SANTOS**, aprovada em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **TEC. EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA** do município de Cajazeiras, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - A Portaria visa atender a determinação contida no Mandado de Segurança, nos autos do Proc. nº 0800096-61.2015.8.15.0131, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de novembro de 2017.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Governo do Município

§ 1º - O servidor será corresponsável pelo gerenciamento de seu horário de trabalho e poderá ser responsabilizado administrativa, civil e penalmente por eventuais irregularidades e descumprimentos.

§ 2º - O não cumprimento integral da carga horária semanal acarretará desconto na remuneração mensal do servidor e, caso a prática persista, deverá ser instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração da sua responsabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 31 de outubro de 2017.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Governo do Município

DECRETO Nº 032-GP 2017, de 31 de outubro de 2017.

Estabelece o horário corrido nos órgãos da administração direta e indireta como forma de adequar as medidas administrativas estabelecidas no Decreto Municipal Nº 029/2017, de 17 de outubro de 2017, e dá outras providências.

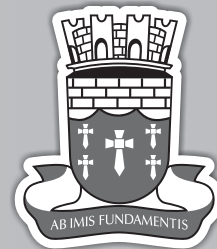
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de uma melhor abrangência aos objetivos e metas dispostas no Decreto Municipal Nº 029/2017, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para adequação ao período de crise econômica e contenção de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário corrido de expediente, nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, à exceção dos serviços essenciais, especialmente aqueles ligados a saúde e a educação, e os realizados em horários diversos, em razão das suas especificidades.

Art. 2º - O gerenciamento austero do horário de trabalho de cada unidade/servidor é de competência do seu titular, de forma a assegurar qualidade do serviço prestado e o funcionamento da unidade durante o período de atendimento ao cidadão.



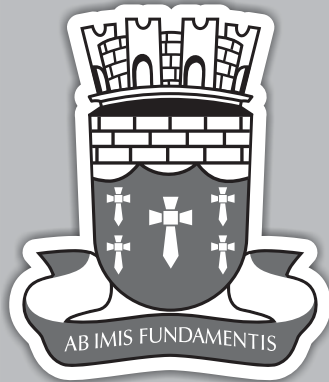
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

